

## **ANEXO VIII**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA TERCEIRA ETAPA**

1. Comprovação da identificação da pessoa jurídica e os registros profissionais correspondentes:
  - a. de cédula de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do profissional responsável;
  - b. comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - c. de ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades em geral, e, no caso de sociedade por ações, a ata arquivada da assembleia de eleição da última diretoria;
  - d. da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - e. da inscrição do ato constitutivo no órgão próprio de registro e controle de profissionais e de sociedades cujas atividades obrigue a procedimentos específicos; e
2. Comprovação de idoneidade financeira;
  - a. Os documentos de comprovação da idoneidade financeira consistem na apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis os últimos exercícios que comprovarão o equilíbrio econômico-financeiro da empresa
3. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;
4. Certidão de falência e concordata;

5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
6. Certidão negativa à ação de improbidade administrativa para a pessoa jurídica e seus representantes legais.
7. Certidões Negativas:
  - a. da Receita Federal do Brasil;
  - b. da Receita Estadual de onde a empresa tenha sede e do Estado do Espírito Santo;
  - c. da Receita Municipal de onde a empresa tenha sede e do Município de Vitória;
  - d. da Contribuições para a Seguridade Social;
  - e. da Contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

**Observação:** Os documentos referidos nos incisos anteriores poderão ser apresentados no original ou mediante cópia da certidão devidamente validada em consulta na rede mundial de computadores.